

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº2/2020

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA.

O DOUTOR ALCIDES SALDANHA LIMA, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 507, de 26 de dezembro de 2019, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de fevereiro de 2020 (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, mantidos os demais termos da Portaria nº 109, de 16 de outubro de 2019 .

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 10/01/2020, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1365601** e o código CRC **5F7D13A4**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 8.0/2020 de 13 de janeiro de 2020, p. 1.

Esse texto não substitui a publicação oficial